

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Resolução n.º 15, de 04 de outubro de 2017.

Proponente: Mesa Diretora

Ementa: Altera o art.239, da Resolução n.º 02, de 18 de Novembro de 2011.

Referido Projeto de Resolução visa corrigir erro material no que diz respeito a referência constante no art. 239 a outro dispositivo do Regimento Interno.

A proposta é legal e necessária.

Carlos Barbosa, 10 de outubro de 2017.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

